



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação

EDITAL 45/2013-PROPEP/UFAL
ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO EM AGRONOMIA
(PRODUÇÃO VEGETAL) –
PRIMEIRO SEMESTRE DE 2014

Edital com as alterações incluídas conforme publicações da retificação em 31.10.2013.

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em AGRONOMIA (Produção Vegetal) da Universidade Federal de Alagoas – UFAL tornam pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos a seus cursos de mestrado e doutorado especificados neste Edital, com prazos máximos de conclusão de 24 (vinte e quatro) e 42 (quarenta e dois) meses, respectivamente, observando os aspectos a seguir nomeados.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo *stricto sensu* – UFAL/2014.01 será realizado sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP) e da Coordenação do Programa.

DAS VAGAS

Art. 1º O número total de vagas ofertadas será de até 32 (trinta e duas) sendo até 20 (vinte) para o curso de mestrado e até 12 (doze) para o curso de doutorado, vinculadas à área de concentração em PRODUÇÃO VEGETAL, conforme quadro 1:

QUADRO 1

CURSO	NÍVEL	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	Nº DE VAGAS
AGRONOMIA	Mestrado	Produção Vegetal	20
	Doutorado	Produção Vegetal	12
TOTAL			32

DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º As inscrições serão realizadas **exclusivamente na Coordenação do Curso**, no período de **05 de novembro a 04 de dezembro de 2013**.

§ 1º A inscrição no Processo Seletivo implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus anexos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

Art. 3º Os candidatos deverão entregar a documentação no horário de **9h às 12h e 13h às 16h** no seguinte endereço: BR 104 Norte km 85, localizado no Centro de Ciências Agrárias – CECA, Campus Delza Gitai, Mata do Rolo, Rio Largo-AL.

§ 1º Será admitida a entrega de documentos via postal, mediante a utilização de serviços de entrega expressa (SEDEX), desde que seja postado até a data final da entrega de documentação, conforme Art. 2º deste Edital.

a) Os candidatos deverão utilizar o seguinte modelo de etiqueta para envio de correspondência.

Modelo para destinatário

Modelo para remetente

PROCESSO SELETIVO – PPG EM AGRONOMIA – CECA - UFAL (Edital n.º45/2013)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS / Centro de Ciências Agrárias (CECA)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

Nome completo do(a) Candidato(a)
Endereço completo

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária, Maceió/AL - CEP: 57072-970

b) O candidato que se inscrever via postal deverá, obrigatoriamente, comunicar o programa através de um dos seguintes endereços de e-mail: vilmaferreira@ceca.ufal.br ou vmarquesferreira@bol.com.br.

§ 2º No caso de entrega da documentação por via postal, todos os documentos, incluindo os documentos comprobatórios do currículo, devem ser previamente autenticados em Cartório.

§ 3º Será admitida entrega de documentos, por intermédio de procurador com poderes específicos obtidos através de procuração simples registrada em cartório.

§ 4º Informações adicionais relativas ao Programa podem ser obtidas por telefones, página eletrônica (conforme disponibilidade do provedor institucional de internet), e-mail e secretaria, conforme quadro a seguir:

QUADRO 2

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	CONTATOS
1. AGRONOMIA	(82) 3261-3470/3920/2953/2221 Ramal 261 Site: http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/ceca/pos-graduacao/agronomia E-mail: vilmaferreira@ceca.ufal.br , vmarquesferreira@bol.com.br Universidade Federal de Alagoas – Centro de Ciências Agrárias – Campus Delza Gitaí – BR 104 Norte Km 85, Mata do Rolo, Rio Largo/AL CEP 57100-000

DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Art. 4º Poderão se inscrever, para o nível de Mestrado, candidatos portadores de diploma de nível superior em Agronomia, Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola, Biologia ou Áreas Afins com a produção vegetal, emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC. Para o nível de doutorado, poderão se inscrever portadores de diploma de mestrado em Agronomia, Produção Vegetal, Fitotecnia ou Áreas Afins com a produção vegetal, emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC.

Parágrafo Único – Também poderão se inscrever no presente processo seletivo os concluintes do último semestre dos cursos especificados no *caput* deste artigo, de instituições oficiais reconhecidas pelo MEC.

Art. 5º Os candidatos deverão entregar, nas datas indicadas no Art. 2º deste Edital, os seguintes documentos:

- I. Formulário de inscrição (Anexo 2) também disponível na página do curso (Quadro 2);
- II.01 (uma) foto 3x4;
- III. Cópias autenticadas de documentos pessoais: Carteira de identidade, CPF, comprovante das obrigações militares para homens, Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros; Registro Nacional de Estrangeiros ou Passaporte para estrangeiros;
- IV. Cópia autenticada do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação, para candidatos ao curso de mestrado, cópias autenticadas dos Diplomas de Graduação e de Mestrado, ou Certidão de Conclusão de Mestrado, para candidatos ao nível de Doutorado, emitidos pela(s) instituição(ões) onde o(s) título(s) foi(ram) obtido(s).
- V. Cópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação para os candidatos a mestrado. Para os candidatos a doutorado serão necessárias cópias autenticadas dos Históricos Escolares de Graduação e de Mestrado;
- VI. *Curriculum Vitae* preenchido no formulário LATTES-CNPq (disponível na página eletrônica <http://lattes.cnpq.br/>), impresso, assinado e encadernado, devidamente documentado com cópia autenticada de cada um dos títulos e atividades organizados, encadernados na sequência do formulário Lattes. Não serão aceitos outros modelos de currículo;
- VII. Exclusivamente para os candidatos ao nível de doutorado, apresentação de Projeto de Pesquisa, (Proposta de trabalho de pesquisa considerando originalidade, objetividade, metodologia e importância do assunto proposto (até 10 páginas). Devendo conter: Introdução, Objetivos, Metas, Hipóteses, Caracterização do Problema, Metodologia, Resultados Esperados, Referências e Cronograma de Execução. Obs. Esta proposta consiste apenas em um critério de avaliação do processo seletivo, não constituindo o Projeto de Trabalho do Curso de Pós-Graduação, nem orientação do candidato)
- VIII. Declaração de anuência do empregador, para candidatos com vínculo empregatício.

§ 1º A comprovação de que trata o inciso IV poderá ser substituída por declaração, emitida por instituição de ensino superior, de que o aluno é concluinte do curso, desde que o mesmo conclua a referida graduação ou mestrado antes

de realizar a matrícula no curso de pós-graduação ora ofertado.

§ 2º Os documentos apresentados sob forma de cópia deverão ser autenticados em cartório. Serão aceitas cópias de documentos validados por servidor público federal da ativa, desde que haja carimbo de “confere com o original” acompanhado do carimbo funcional do servidor, com número de SIAPE. Este procedimento de validação deve ser feito ANTECIPADAMENTE, na Coordenação do Programa de Pós-Graduação (Quadro 2).

Art. 6º A ausência dos documentos referentes aos itens elencados nos artigos 4º e 5º deste Edital implicará na impugnação da inscrição.

DO PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS

Art. 7º O Processo Seletivo dos candidatos será realizado pela Comissão de Seleção composta por professores do Curso, designada para esse fim, através do Programa de Pós-Graduação.

Art. 8º O Processo Seletivo constará de etapas especificadas neste Edital e seus anexos.

§ 1º As informações relativas a bibliografias, temas da prova escrita, vagas disponíveis por temas específicos de pesquisa, distribuição das pontuações na avaliação de currículo e na avaliação de histórico escolar estarão disponíveis no anexo deste Edital.

§ 2º Serão divulgados no portal e nos quadros de aviso do Programa de Pós-Graduação o local e horário de realização da prova de conhecimentos específicos.

§ 3º Para as provas escritas deverão ser utilizadas canetas esferográficas na cor azul ou preta, não sendo admitidos outros meios, sob pena de eliminação do processo seletivo.

§ 4º Para a análise curricular, exclusiva para os candidatos aprovados nas etapas anteriores, será utilizado o barema indicado nos anexos deste edital.

Art. 9º Os candidatos serão selecionados até o número de vagas previsto no Art. 1º deste Edital. A classificação final dos candidatos será realizada por ordem decrescente da pontuação final e disponibilidade de vagas.

§ 1º No caso de igualdade de notas, serão utilizados os seguintes critérios para o desempate dos candidatos:

- I. Maior número de trabalhos publicados em periódicos indexados com Qualis da Área de Ciências Agrárias I da CAPES, como primeiro autor;
- II. Maior número de trabalhos publicados em periódicos indexados com Qualis da Área de Ciências Agrárias I da CAPES, como co-autor;
- III. Maior número de resumos expandidos publicados em Anais de Eventos Científicos da área de Agronomia.
- IV. Maior número de resumos publicados em Anais de Eventos Científicos da Área de Agronomia.

§ 2º O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado, observando-se a ordem decrescente de classificação, o número de vagas, conforme Art. 1º deste Edital, e a disponibilidade de vagas de orientação na área de concentração e linha de pesquisa.

§ 3º Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas no Art. 1º deste Edital, estas poderão resultar sem preenchimento no final do Processo Seletivo.

DO RESULTADO FINAL E RECURSOS

Art. 10 Os **RESULTADOS FINAIS** serão divulgados de acordo com o calendário contido neste Edital e seus Anexos, exclusivamente pela PROPEP/UFAL e Coordenações dos Cursos, em suas páginas eletrônica <http://www.ufal.edu.br/utilidades/concursos-e-editais> e: <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/ceca/pos-graduacao/agronomia>, respectivamente.

§ 1º Após o **resultado final**, o candidato poderá recorrer à PROPEP, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contadas da divulgação. Para isso, deve-se abrir um processo no Protocolo Geral da UFAL (Reitoria), destinando o mesmo para PROPEP/CPG (Coordenação de Pós-Graduação).

Art. 11 O candidato poderá recorrer do **resultado de cada etapa** ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação, no prazo estabelecido no calendário deste Edital e anexo do Programa.

DA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

Art. 12 Terão direito à matrícula no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO os candidatos APROVADOS E CLASSIFICADOS, respeitados os limites das vagas estabelecidas no Art. 1º deste Edital.

Art. 13 A matrícula acadêmica e institucional dos candidatos selecionados será realizada na **Coordenação do Curso**, pelo candidato ou por seu representante legal, em período a ser divulgado junto à publicação do resultado final da seleção de que trata este Edital.

§ 1º No caso da inscrição condicionada, prevista no § 1º do Art. 6º, os candidatos a Mestrado e Doutorado somente poderão realizar suas matrículas institucionais quando comprovarem que cumpriram com todos os requisitos para a obtenção do Diploma de Graduação e de Mestrado, respectivamente. Caso o candidato não tenha concluído a graduação ou mestrado, conforme o nível a que esteja se candidatando, o processo seletivo será invalidado para este candidato.

§ 2º Poderão realizar matrícula no Programa de Pós-graduação os alunos com Diploma de Graduação ou Mestrado, conforme o nível, emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC nas áreas descritas no **Artigo 4º** deste Edital.

§ 3º No caso de candidato estrangeiro ou portador de diploma emitido por instituição estrangeira, o candidato deverá apresentar protocolo de encaminhamento de processo de revalidação por instituições nacionais nos termos da Lei nº 9.394/96 (LDB), bem como nas Resoluções nº. 01/2001; 01/2002 e 02/2005 do Conselho Nacional de Educação – CNE.

§ 4º Em caso de alunos estrangeiros é necessária a apresentação de visto de estudantes.

§ 5º Será considerado desistente o candidato aprovado que não efetuar a matrícula no período estipulado na publicação do resultado.

§ 6º Em caso de desistência da matrícula, não inscrição, ou existência de vagas, será feita convocação dos candidatos aprovados, considerando-se a ordem de classificação, de acordo com o disposto do Art. 1º deste Edital e a disponibilidade de orientador.

Art. 14 A previsão para o início das aulas é **Março de 2013**.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus respectivos anexos.

Art. 16 Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Faltar a qualquer parte do processo seletivo;
- II. Apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Comissão de Seleção;
- III. Não atender o que consta no Artigo 5º deste Edital.
- IV. Apresentar-se nos locais de realização das provas após a hora marcada para seu início;

Art. 17 As bolsas porventura disponibilizadas por agências de fomento poderão ser oferecidas aos alunos, atendendo aos critérios fixados pelas Financiadoras, pelo CONSUNI/UFAL, por estas instituições e pelo Colegiado do Curso, não estando garantida a concessão de bolsas aos selecionados.

Art. 18 As alterações relativas a datas e horários, conteúdo programático, peso e pontuação serão divulgados pela PROPEP e pelo Programa de Pós-Graduação.

Art. 19 Portadores ou representantes de portadores de necessidades especiais devem contatar o Programa de Pós-Graduação, através dos telefones (82) 3261-3470/3920/2953/2221 Ramal 261, para garantia de acessibilidade plena ao processo seletivo e à realização do curso.

Art. 20 Os candidatos que não forem classificados poderão resgatar seus documentos na secretaria do curso, conforme quadro 2, até 90 (noventa) dias após o início do curso, sendo incinerados caso não retirados neste período.

Art. 21 O regimento de cada programa, bem como informações sobre as linhas de pesquisa e orientadores, estarão à disposição dos candidatos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação e na página eletrônica já especificada no Quadro 2.

Art. 22 Os casos omissos no presente Edital, serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia.

Maceió, 30 de outubro de 2013.

Profa. Dra. Vilma Marques Ferreira
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Agronomia

Prof. Dr. Irinaldo Diniz Basílio Júnior
Coordenador de Pós-Graduação/PROPEP/UFAL

Prof.^a Dr.^a Simoni Plentz Meneghetti
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação/UFAL



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação

ANEXO 1 DO EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

A. DO PÚBLICO ALVO

Poderão inscrever no processo de seleção objeto deste Edital, profissionais portadores de diplomas reconhecidos pelo MEC de Agronomia, Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola, Biologia ou de áreas afins com a produção vegetal.

B. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

EVENTOS		PERÍODO
Etapa 1	Inscrições	04/11 a 03/12/2013
	Entrega da documentação	Até 03/12/2013
	Homologação das Inscrições e resultado da homologação	05/12/2013
	Período de recurso da homologação	06/12 a 09/12/2013
	Resultado do recurso da homologação	12/12/2013
	Análise do Histórico Escolar	12/12/2013
	Resultado preliminar da Análise do Histórico Escolar	13/12/2013
	Período para Recurso da Análise do Histórico Escolar	16/12 a 18/12/2013
	Resultado final da Análise do Histórico Escolar	20/12/2013
Etapa 2	Prova de Conhecimentos Específicos	16/01/2014
	Resultado preliminar da Prova de Conhecimentos Específicos	20/01/2014
	Período para Recurso da Prova de Conhecimentos Específicos	21/01 a 23/01/2014
	Resultado Final da Prova de Conhecimentos Específicos	27/01/2014
Etapa 3	Análise do Currículo e do Projeto de Pesquisa (doutorado)	28/01 a 04/02/2014
	Resultado preliminar da Análise do Currículo e do Projeto de Pesquisa	06/02/2014
	Período para Recurso da Análise do Currículo e do Projeto de Pesquisa	07/02 a 11/02/2014
	Resultado final	13/02/2014
	Período de Matrícula Acadêmica e institucional	19/02 a 25/02/2014

C. DO PROCESSO SELETIVO

As provas serão realizadas no auditório do Centro de Ciências Agrárias conforme calendário constante neste Edital.

O processo de seleção compreende:

	I. Análise do Histórico Escolar	II. Prova de Conhecimentos Específicos	III. Análise do Currículo	IV. Análise do Projeto de Pesquisa
Caráter	Eliminatório/Classificatório	Eliminatório/Classificatório	Classificatório	Classificatório
Peso- Mestrado	02	05	03	---
Peso- Doutorado	02	03	03	02
Coeficiente mínimo exigido	6,0 (seis)	---	---	
Nota mínima exigida	---	6,0 (seis)	---	

OBSERVAÇÃO:

A nota do candidato será a média ponderada dos itens I, II e III, para o mestrado e dos itens I, II, III e IV para o doutorado.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis) na prova de conhecimentos específicos e comprovar um coeficiente mínimo de 6,0 (seis) no histórico escolar. Será considerado aprovado e selecionado o candidato que for aprovado e classificado entre os 20 (vinte) primeiros colocados, para o mestrado e entre os 12 (doze) primeiros colocados para o doutorado, após o cálculo da média ponderada dos itens do quadro acima.

D. CRITÉRIOS DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

A análise de currículo será realizada pela comissão de seleção do Programa de Mestrado em Agronomia - Produção Vegetal. O currículo deve ser entregue impresso no ato da inscrição e também estar disponível na Plataforma Lattes / CNPq. Somente serão analisados os currículos dos candidatos aprovados na prova escrita. Ao candidato que obtiver maior pontuação no currículo, será atribuída a nota 10,0; sendo as notas dos demais proporcionais a esta, de acordo com a respectiva pontuação no currículo.

Os critérios de pontuação são apresentados conforme quadro abaixo, considerando apenas itens relacionados com as linhas de pesquisa do Programa de Mestrado em Agronomia.

Atividade	Pontuação Ponto/atividade
Participação em grupos de pesquisa (certificados por instituições oficiais) (máximo 1).	1,0
Participação em projeto de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico financiado por agência de fomento (máximo 2).	2,0
Apresentação de palestra, conferência ou participação em mesa redonda em evento científico (internacional).	1,5

Apresentação de palestra, conferência ou participação em mesa redonda em evento científico (nacional ou regional) Máximo 3.	1,0
Participação em evento científico internacional ou nacional (por participação) Máximo 3.	1,5
Participação em evento científico regional ou local (por participação) Máximo 3.	0,5
Participação como Bolsista de Iniciação Científica ou como Estudante Colaborador de Iniciação Científica (por ano de participação).	4,0
Participação como Bolsista de Apoio Técnico (por ano de participação) Máximo 3.	4,0
Participação em Programa Institucional de Monitoria (graduação) (por ano de participação) Máximo 3.	2,0
Participação em Programa Institucional de Bolsa de Trabalho (graduação) (por ano de participação) Máximo 3.	0,5
Participação em estágio com certificado emitido por instituição pública ou privada (carga horária mínima de 120h, por estágio). Máximo de 3.	0,5
Docente de graduação (por semestre letivo) Máximo 10.	1,0
Docente de ensino médio (por ano letivo) Máximo 10.	0,5
Docente de ensino fundamental (por ano letivo) Máximo 10.	0,2
Experiência profissional, excetuando-se docência, em empresa pública e/ou privada, por ano (máximo 10).	0,2
Curso de especialização ou de aperfeiçoamento compatíveis com a área de produção vegetal certificados por Instituições de Nível Superior reconhecidas pelo MEC.	2,0
Curso de atualização em área compatível com produção vegetal (mínimo de 40h). Máximo de 3.	0,5
Artigo de opinião em área compatível com produção vegetal.	0,5
Artigo completo em periódico especializado com classificação qualis A1, A2 ou B1 para Ciências Agrárias, como primeiro autor	4,0
Artigo completo em periódico especializado com classificação qualis A1, A2 ou B1 para Ciências Agrárias, como co-autor.	2,0
Artigo completo em periódico especializado com classificação qualis B2, B3, B4 ou B5 para Ciências Agrárias, como primeiro autor.	2,0

Artigo completo em periódico especializado com classificação qualis B2, B3, B4 ou B5 para Ciências Agrárias, como co-autor.	1,0
Livro publicado por editora com ISBN (capítulo).	1,0
Livro publicado por editora com ISBN (texto integral ou organização).	2,5
Trabalho completo ou resumo expandido publicado em anais de eventos científico de âmbito internacional (máximo 5).	2,0
Trabalho completo ou resumo expandido apresentado e publicado em anais de eventos científico de âmbito nacional e regional (máximo 5).	1,5
Trabalho apresentado e publicado, em forma de resumo, em anais de eventos científicos de âmbito internacional (máximo 5).	1,5
Trabalho apresentado e publicado, em forma de resumo, em anais de eventos científicos de âmbito nacional e regional (máximo 5).	1,0
Prêmios recebidos por instituições ou sociedades científicas de âmbito internacional	5,0
Prêmios recebidos por instituições ou sociedades científicas de âmbito nacional e regional.	2,5
Membro de sociedades científicas na área das ciências agrárias e afins (anuidade 2013).	1,0

E. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR

A análise dos históricos escolares será realizada pela comissão de seleção do Programa de Mestrado em Agronomia - Produção Vegetal. Os históricos devem ser entregues impressos no ato da inscrição. A pontuação do Histórico Escolar da graduação será realizada mediante intervalos, descritos no quadro abaixo:

Intervalo de classe do coeficiente de rendimento global no curso de graduação em Agronomia ou área afim	Pontuação
6,00 a 6,99	6,0
7,00 a 7,50	7,5
7,51 a 8,00	8,0
8,01 a 8,50	8,5
8,51 a 9,00	9,0
9,01 a 10,0	10

Os candidatos, ao nível de doutorado, terão como pontuação do histórico escolar, a média aritmética dos seus coeficientes de rendimento da graduação e do mestrado. Para a análise do Histórico Escolar do mestrado, os conceitos obtidos em disciplinas serão convertidos em notas, considerando-se A = 10,0; B=7,0 e C=4,0. Sendo o coeficiente de rendimento, a média aritmética das notas obtidas, de acordo com o conceito das disciplinas.

F. CONTATOS DO PROGRAMA

Coordenador: Profa. Dra. Vilma Marques Ferreira
Vice-Coordenadora: Profa. Dra. Sonia Maria Forti Broglio

ENDEREÇO: Universidade Federal de Alagoas - Centro de Ciências Agrárias – BR 104 Norte, Km 85, Mata do Rolo, Rio Largo, Alagoas CEP 57000-100
Telefone: (82) 3261-3470/3920/2953/2221 Ramal 261 Cel. (82) 88577958
Home Page: : <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/ceca/pos-graduacao/agronomia>
E-mail: eurico@ceca.ufal.br ou eepl@uol.com.br ou jcanetto2@hotmail.com

G. SOBRE A PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PROGRAMA DA PROVA ESCRITA

- 1. Botânica: morfologia de órgãos, anatomia de tecidos vegetais.
- 2. Fisiologia Vegetal: fotossíntese, relações hídricas.
- 3. Experimentação agrícola: Introdução à Estatística Experimental, Análise de Variância e Testes de Hipóteses; e Delineamentos Experimentais: DIC e DBC.
- 4. Propagação sexuada e assexuada de plantas.
- 5. Tecnologia de produção de algumas espécies vegetais de importância para Alagoas (cana-de-açúcar, milho, feijão, mandioca, abacaxi, banana, citros, coco, pinha, eucalipto).
- 6. Solos: fertilidade, correção e adubação.
- 7. Solos: manejo e conservação.
- 8. Produção e Tecnologia de Sementes: maturação, germinação, produção e armazenamento de sementes de plantas cultivadas;
- 9. Identificação e controle de pragas de plantas cultivadas, com ênfase para as culturas citadas no item 5.
- 10. Identificação e controle de doenças de plantas cultivadas, com ênfase para as culturas citadas no item 5.

A prova será composta por 30 questões objetivas, sendo 10 (dez) relativas às áreas básicas (itens 1 a 3) e 20 (vinte) relativas às áreas específicas (itens 4 a 10).

As questões terão o mesmo peso. Será considerado aprovado na prova de conhecimentos específicos, e passará para as etapas seguintes, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis).

Observação: Para alunos oriundos de outro estado da federação, a prova escrita de conhecimento específico poderá ser aplicada por um coordenador de curso de pós-graduação stricto sensu, reconhecido pela CAPES de outra instituição na mesma data e horário em que se aplicará a prova no CECA-UFAL. A indicação da instituição que poderá aplicar a prova será solicitada pelo candidato no ato da inscrição. A coordenação do curso de Mestrado em Agronomia analisará a indicação e poderá aprovar, rejeitar ou indicar outro curso localizado próximo à indicação do candidato.

H. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS.

BERTONI, J.; LOMBARDI NETO, F. Conservação do Solo. Ed. Ícone. São Paulo: 2010. 355p. FACHINELLO, José Carlos;

- NACHTIGAL, Jair Costa; KERSTEN, Elio. Fruticultura fundamentos e práticas, Pelotas, 2008. 176 p.
- FERREIRA, P. V. Melhoria de plantas: princípios e perspectivas. Maceió: Editora da Universidade Federal de Alagoas, 2006. v.1, 110p.
- FERREIRA, P. V. Melhoria de Plantas: técnicas experimentais. Maceió: Editora da Universidade Federal de Alagoas, 2006. v. 8, p.653 - 760.
- FERREIRA, P. V. Estatística Experimental Aplicada à Agronomia. Maceió: Editora da Universidade Federal de Alagoas, 2000, 3a. ed. 422p.
- FILGUEIRA, F.A.R. Novo Manual de Olericultura- Agrotecnologia moderna na produção e comercialização de hortaliças. 3a edição. Viçosa, UFV. 2008. 421p.
- FILHO, J.M. Fisiologia de Sementes de Plantas Cultivadas. Ed. FEALQ. Piracicaba: 2005. 495p. GALVÃO, J. C. C., MIRANDA, G. V. Tecnologias de produção do milho. Ed, UFV. Viçosa, 2004, 266p.
- AMORIM, L.; REZENDE, J.A.M.; BERGAMIN FILHO, A. Manual de Fitopatologia Vol. 1. Princípios e Conceitos. Ed. Agronômica Ceres. São Paulo: 2011. 704p.
- KIMATI, AMORIM, L.; REZENDE, J.A.M.; BERGAMIM FILHO, A. CAMARGO. Manual de Fitopatologia Vol. 2. Doenças das Plantas Cultivadas. 4a. ed. Ed. Agronômica Ceres. São Paulo: 2005. 663p.
- GALLO, D., NAKANO, O., SILVEIRA NETO, S., CARVALHO, R. P. L., BAPTISTA, G. C., BERTI FILHO, E., PARRA, J. R. P., ZUCHHI, R. A., ALVES, S. B., VENDRAMIM, J. D., MARCHINI, L. C., LOPES, J. R. S., OMOTO, C. Entomologia Agrícola. Piracicaba: FEALQ, 2002. 920p
- HOFFMAN, Alexandre; FACHINELLO, Jose Carlos. Propagação de Plantas Frutíferas. Pelotas. EMBRAPA, 2005. 21p.
- KERBAUY, G. B. Fisiologia Vegetal, 2 ed. Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2008, 452 p.
- LOPES, A.S.; GUIDOLIN, J.A. Interpretação de Análise de Solo – Conceitos e Aplicações. 3.ed. Comitê de Pesquisa/ Técnico/ ANDA Paulo, 1989, 64p.

MALAVOLTA, E.; VITTI, G.C; OLIVEIRA, S.A Avaliação do estado nutricional das plantas: princípios e aplicações. 2.ed. Piracicaba: Potafos, 1997. 319p.

MUZUBUTI, E.S.G.; MAFFIA, L.A. Introdução à Fitopatologia. Ed. UFV. Viçosa: 2006. 190p. NOVAIS, RF; ALVAREZ, VH; FONTES, RLF; CANTARUTI, RB; NEVES, JCL (Ed.). Fertilidade do solo. Viçosa-MG: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2007.1.017p.

NULTSH, W. Botânica Geral. 10a. ed. Ed. Artmed. Porto Alegre: 2000. 489p. PRIMAVESI, A. Manejo Ecológico do Solo. Ed. Nobel. São Paulo: 2002. 549p.

RAVEN, P.H.; EVERT, R.F.; EICHHORN, S.E. Biologia Vegetal. Ed. Guanabara-Koogan. Rio de Janeiro: 2007. 830p.

SIMÃO, Salim. Tratado de Fruticultura. Ed. FEALQ, Piracicaba,1998. 790p.

TAIZ, L.& ZEIGER, E. Fisiologia vegetal, ARTMED, 4ª edição, Porto Alegre, 2008, 820p.

I. DESCRIÇÃO DAS LINHAS DE PESQUISA DO MESTRADO EM AGRONOMIA

Linha de Pesquisa 1: Melhoramento e Manejo de Culturas Tropicais

Essa linha de pesquisa reúne pesquisadores que se dedicam ao estudo do melhoramento de plantas cultivadas, da conservação dos recursos genéticos e propagação de plantas, das tecnologias de manejo e produção de culturas tropicais de interesse econômico. Agrega pesquisas relacionadas às temáticas da biotecnologia de plantas e micro-organismos; melhoramento convencional e/ou com ferramentas da biologia molecular; propagação sexuada e assexuada de plantas, inclusive com técnicas de cultura de tecidos vegetais; colheita, pós-colheita de frutas, hortaliças e flores tropicais.

Linha de Pesquisa 2: Ecofisiologia de Culturas Tropicais

Essa linha de pesquisa compreende estudos desenvolvidos em fisiologia de plantas principalmente relacionados aos efeitos de fenômenos ambientais sobre o metabolismo e a produção vegetal. Agrega pesquisas relacionadas com a ecologia e a fisiologia das plantas cultivadas, procurando dar suporte ao manejo cultural e à seleção de plantas mais adaptadas às condições edafoclimáticas predominantes no Nordeste brasileiro.

J. LISTA DE PROFESSORES ORIENTADORES E RESPECTIVAS LINHAS DE PESQUISA

Professor	Linha de Pesquisa
Cícero Carlos Souza Almeida cicerocarlos@hotmail.com	Melhoramento e Manejo de Culturas Tropicais
Eurico Eduardo Pinto de Lemos eepl@uol.com.br	Melhoramento e Manejo de Culturas Tropicais
João Correia de Araújo Neto jcanetto@bol.com.br	Melhoramento e Manejo de Culturas Tropicais
Paulo Vanderlei Ferreira paulovanderleiferreira@bol.com.br	Melhoramento e Manejo de Culturas Tropicais
Laurício Endres lauricioendres@hotmail.com	Ecofisiologia de Culturas Tropicais
Vilma Marques Ferreira vmarques_ferreira@hotmail.com	Ecofisiologia de Culturas Tropicais
José Leonaldo de Souza jls@ccen.ufal.br	Ecofisiologia de Culturas Tropicais

Alessandro Riffel	Ecofisiologia de Culturas Tropicais
Renan Cantalice de Souza renanibp@hotmail.com	Melhoramento e Manejo de Culturas Tropicais
Sonia Maria Forti Broglio soniamfbroglio@gmail.com	Melhoramento e Manejo de Culturas Tropicais
Edna Peixoto da Rocha Amorim edna.peixoto@pq.cnpq.br	Melhoramento e Manejo de Culturas Tropicais
Iraíldes Pereira Assunção i_assuncao@hotmail.com	Melhoramento e Manejo de Culturas Tropicais
Stoecio Malta Ferreira Maia stoecio.maia@gmail.com	Melhoramento e Manejo de Culturas Tropicais
Abel Washington de Albuquerque awa.albuquerque@hotmail.com	Melhoramento e Manejo de Culturas Tropicais
Gilson Moura Filho gmf.ufal@yahoo.com.br	Melhoramento e Manejo de Culturas Tropicais
Mauro Wagner de Oliveira maurowoliveira@gmail.com	Melhoramento e Manejo de Culturas Tropicais



ANEXO 2- FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
Pós-Graduação-PPGA
AGRONOMIA

Seleção turma (ano): 2013



11- DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO

CPF Nome completo, sem abreviações

Data de nascimento Sexo Nacionalidade Endereço eletrônico
/ / masc Ifem

Endereço residencial

CEP Cidade UF DDD Fone Fax
| | | | | - | | | | | | | | | |

Endereço para correspondência: indique Residencial Institucional

12- INSTITUIÇÃO DE ORIGEM

Instituição (universidade, centro, empresa etc.) Sigla

Órgão (instituto, faculdade etc.) Unidade (deptº, laboratório etc.)

Cargo/função Vínculo empregatício Situação Regime de trabalho
O sim O Não Ativa Tempo Parcial- TP Tempo Integral- TI
Aposentado Dedicção Exclusiva - DE

Endereço institucional Cidade UF

CEP Cidade UF DDD Fone Fax
| | | | | - | | | | | | | | | |

Apresenta necessidades especiais? O sim O Não

13- DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS DE INSCRIÇÃO (preenchimento exclusivo pelo servidor)

REGISTRO DA SECRETARIA- PPGA

- D Formulário de inscrição D Diploma D Equivalente
D Carteira de identidade D Histórico escolar
O CPF D Curriculum vitae Lattes/CNPq
D Compr. Militar
D Título eleitor+comprovante
D Passaporte D 1 foto 3x4

Secretaria

Candidato

Do preenchimento completo e correto dependerá a adequada tramitação de sua solicitação (Proibido mudança de formato)

